DECRETO Nº 5.801, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

Designação do responsável pela Supervisão e Fiel Cumprimento do Roteiro de Atividades decorrentes da Lei de Responsabilidade Fiscal junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo durante o exercício de 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o servidor público municipal Paulo Roberto Gumieiro como responsável pela Supervisão do Fiel Cumprimento do Roteiro de Atividades decorrentes da Lei de Responsabilidade Fiscal junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, durante o exercício de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 1° de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 3 de janeiro de 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
12 JAN 2022
Recebido